



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

ERRATA

Comunicamos que os Termos de Referência e o edital Licitação Eletrônica nº 022/2018 terão uma alteração no texto. Esclarecemos que essa mudança não alterará o valor ou o objeto da licitação. Desse modo, pedimos o seguinte:

Nos Termos de Referência onde se lê:

“8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.1. A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos: (...)

c) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT – dos profissionais, expedida(s) pelo CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove que a licitante tenha executado serviços de construção e reforma de edifícios em geral ou serviços similares ao objeto destes Termos de Referência, expedido por órgão público ou entidade privada, considerando as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com os seguintes quantitativos mínimos:

- Estrutura metálica – 9.600kg
- Laje pré-fabricada stell deck – 199m²
- Paredes com placa de gesso acartonado – 176,00m².”

Leia-se:

““8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.1. A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos: (...)

c) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT – dos profissionais, expedida(s) pelo CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove que a licitante tenha executado serviços de construção e reforma de edifícios em geral ou serviços similares ao objeto destes Termos de Referência, expedido por órgão público ou entidade privada, considerando as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com os seguintes quantitativos mínimos:

- Estrutura metálica – **55.000kg**
- Laje pré-fabricada stell deck – **990m²**
- Paredes com placa de gesso acartonado – **880,00m².”**

Petrolina-PE, 30 de novembro de 2018.

Augusto Bezerra
CODEVASF / 3.ª SL